



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º 161/2020
NOTIFICAÇÃO EDITAL

(alínea d), do n.º 1. do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, DL N.º 4/2015, de 07 de Janeiro)

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

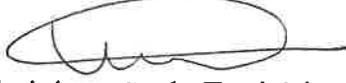
TORNA PÚBLICO que,

Ficam notificados, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua atual redação, os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará n.º 1/2003 (processo E-6-00) que incide sobre o prédio urbano sito na Rua das Goiabas / Lagoa do Láparo / Quebrada Sul, na freguesia de Alcochete, de que foi solicitada alteração da licença de operação de loteamento (processo n.º LU/2020/1), titulada pelo referido alvará.

A alteração ao loteamento consiste na alteração dos pressupostos para os lotes 109 e 110, nomeadamente a alteração dos polígonos base de implantação dos lotes 109 e 110, no limite que delimita a divisão dos mesmos, permitindo a construção de duas moradias isoladas, em vez de geminadas, ficando os referidos polígonos base de implantação afastados 1,50m do limite entre os dois lotes.

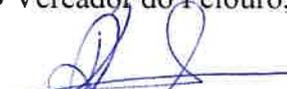
Mais se notifica os referidos proprietários de que, dispõem de 10 dias úteis, a contar da afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciar por escrito, sobre a proposta de alteração ao loteamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt), e eu,

 (Vítor Carvalheira), chefe da Divisão de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 26 de outubro de 2020

O Vereador do Pelouro,


Pedro Lavrado